UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS

# EDITAL

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA

## ENCERRAMENTO dos SERVIÇOS ao PÚBLICO

## 11 de NOVEMBRO de 2026

### MANUTENÇÃO dos SERVIÇOS EXTERNOS EXTRITAMENTE NECESSÁRIOS

Manuel António Varela da Conceição, Presidente da Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

Atento a que o Governo declarou a situação de alerta entre as 00h00 do dia 11 de novembro e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, para todo o território continental, e por **Despacho n.º 13773-A/2026,** devido ao agravamento do estado do tempo associado à passagem da depressão Charles, mandando *encerrar escolas e serviços públicos não essenciais, bem como a suspensão de atividades ao ar livre e a interdição da circulação em parques, florestas e jardins.*

**Determina,**

- ✓ O encerramento dos serviços de atendimento à população, contudo mantendo-se o contato telefónico através dos números **219800880** Caneças e **219348270** Ramada;
- ✓ Serviços externos, nomeadamente Limpeza Urbana e Zonas Verdes, Obras/ Manutenção, em atividades externas estritamente necessárias, urgentes e inadiáveis;
- ✓ Cemitério e Mercado, funcionamento em horário normal. Serviço externo em atividades externas estritamente necessárias, urgentes e inadiáveis;

Apelo à população, «*que permaneça em casa sempre que possível, e evite deslocações desnecessárias.*».

Ramada e Caneças, 10 de Novembro de 2026

O Presidente

*Manuel António Varela da Conceição*